



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 039/2024

**Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024 – PLO 016/2024.**

**Assunto:** Convocação de Sessão Extraordinária para deliberação de Requerimento de Urgência Especial (art. 19, § 2º, LOM e art. 191, § 2º, RI).

Vistos, etc.

Cuida-se de projeto de lei ordinária, apresentado pelo sr. Prefeito Municipal, que pugna pela abertura de crédito adicional especial de R\$ 70.806,15 (setenta mil, oitocentos e seis reais e quinze centavos), relativo à transferência de verbas para o setor cultural (Lei Complementar Federal nº 195/2022 [Lei Paulo Gustavo] e Lei Federal nº 14.399/2.022 [Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Cultura]).

Após protocolo, os srs. Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza apresentaram o Requerimento nº 036/2024, solicitando que a proposição tramite em regime de urgência especial.

Dessa forma, determino:

- 1) a disponibilização do projeto no site da Câmara e sua publicação oficial;
- 2) a inclusão do Requerimento em pauta na Ordem do Dia de Sessão Extraordinária convocada para amanhã, dia 19/04/2024, às 7h30, a ser realizada por mecanismo virtual.

Em sendo aprovado o Requerimento pela maioria absoluta dos Vereadores, um dos edis presentes será nomeado relator especial.

Apresentado o Voto, a proposição e suas eventuais emendas serão submetidas a turno único de discussão e votação.

Até o encerramento da discussão, admite-se a apresentação de emendas pelos Vereadores.

Aprovado o projeto, a Mesa assinará o autógrafo.

Elabore-se a pauta.

Convoquem-se os Vereadores (art. 19, § 2º, LOM).

Echaporã, 18 de abril de 2024.

  
**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**  
Presidente da Câmara Municipal